

13 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Palestras de juízes terão cachê sigiloso

Segundo 'Valor', CNJ decidiu não estabelecer limite
para a remuneração a convite

DE SÃO PAULO

Juízes, desembargadores ou ministros de Tribunal Superior deverão publicar na internet convites para ministrar palestras, informando data, local e tema. Mas não serão obrigados a revelar o valor da remuneração, não havendo limite para o recebimento de dinheiro, segundo reportagem do jornal "Valor Econômico".

Segundo o jornal, a decisão foi tomada pelo Conselho Nacional de Justiça no dia 14 de junho. A proposta original incluía a divulgação dos valores na internet, mas "a retirada desse dispositivo foi feita a pedido do presidente do órgão, o também presidente do STF, Ricardo Lewandowski".

O CNJ entendeu que as palestras são equivalentes ao exercício do magistério e o ministro Lewandowski alegou que a divulgação de valores pode representar risco à segurança dos magistrados.

Reportagem da **Folha** em maio de 2015 revelou que o governo de Minas Gerais (PT) convidou os ministros Luiz Fux, do STF, e Luís Felipe Salomão, do STJ, para palestra de uma hora sobre o novo Código de Processo Civil, oferecendo R\$ 40 mil como remuneração a cada um.

Os ministros alegaram que a remuneração é permitida e que o valor previa outras cinco palestras. A assessoria de imprensa do governo informou que não haveria "outros eventos semelhantes".

Eliana Calmon, ex-corregedora nacional de Justiça, viu "superfaturamento". Fux alegou que decidiu cancelar o curso ao ser informado pela reportagem que o evento seria pago pelo governo do Estado.

13 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Um avanço no direito de defesa

FERNANDO HIDEO LACERDA E SERGEI COBRA ARBEX

Publicada nos primeiros dias deste ano, a lei nº 13.245/16 alterou o estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil ao fortalecer o contraditório e o direito de defesa mediante a ampliação dos poderes do advogado em investigações de qualquer natureza.

Em tempos de exaltação do combate à criminalidade a qualquer custo, em detrimento à atuação da defesa, essa alteração pode ter passado despercebida.

Todavia, as novas disposições são da maior relevância para um sistema injusto, em que o desprezo ao direito de defesa tem se tornado uma engrenagem estratégica e arbitrária da persecução criminal.

A nova lei amplia o acesso dos defensores aos procedimentos investigatórios de qualquer natureza, sob pena de "responsabilização criminal e funcional por abuso de autoridade" no caso de fornecimento incompleto dos autos ou retirada de peças já documentadas.

Além disso, de forma inovadora, estabelece como direito do advogado "assistir a seus clientes investigados durante a apuração de infrações, sob pena de nulidade absoluta do respectivo interrogatório ou depoimento e, subseqüentemente, de todos os elementos investigatórios e probatórios dele decorrentes ou derivados, direta ou indiretamente".

Alteração no estatuto da OAB fortalece o direito de defesa ao ampliar o acesso dos advogados a procedimentos de quaisquer investigações

A partir de agora, passa a ser necessário que o advogado tenha ciência dos atos investigatórios, com a consequente possibilidade de manifestação, garantindo-se a prerrogativa de apresentar razões e quesitos em relação a perícias e depoimentos no curso das investigações.

Se bem é verdade que a possibilidade de se fazer acompanhar por um defensor há muito está consagrada em nosso ordenamento jurídico, a reforma legislativa implica o reconhecimento de maiores poderes ao defensor e, conseqüentemente, o fortalecimento do direito de defesa.

Dessa forma, embora ainda não se possa dizer que tenhamos estabelecido o contraditório pleno ou superado o caráter inquisitivo das investigações, há de se reconhecer que a maior participação do advogado foi um passo importante em nome do direito de defesa.

Nesse sentido, é imprescindível que essa garantia não seja limitada apenas a quem tenha condições de contratar um advogado. A eficácia

da reforma, até mesmo por uma razão de equidade, pressupõe que todo investigado seja informado claramente do direito de ser assistido por defensor e saiba que, caso não tenha recursos para fazê-lo, o Estado obrigatoriamente lhe nomeará um advogado.

Não é fácil dar voz ao direito de defesa na atual quadra histórica. Milhares de advogados não têm acesso a procedimentos investigatórios. Muitas, e cada vez mais, das prisões preventivas são decretadas ao arripio da lei.

A sociedade precisa voltar seus olhos ao direito elementar de alguém se defender de uma acusação, que não raro se demonstra injusta ao final das apurações.

A lei está posta. Resta agora que a Ordem dos Advogados do Brasil e as defensorias públicas exijam a aplicação das novas dimensões do direito de defesa para todos.

FERNANDO HIDEO LACERDA, 28, advogado criminal, mestre em direito processual penal pela PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), é associado ao escritório Zulaiê Cobra Ribeiro Sociedade de Advogados

SERGEI COBRA ARBEX, 43, advogado criminal, é sócio do escritório Zulaiê Cobra Ribeiro Sociedade de Advogados. Foi presidente da comissão de direitos e prerrogativas da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), seção de São Paulo

13 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Gravação expõe uma espécie de 'mercado de delação'

Em áudio, ex-sócio de Lúcio Funaro pede dinheiro para não dar depoimento incriminador sobre corretor

Na conversa, ocorrida em abril, Alexandre Margotto pede pagamento de dívidas de cerca de R\$ 12 milhões

AGUIRRE TALENTO
MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

Uma gravação de áudio anexada a um dos processos da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal) expõe o funcionamento de uma espécie de mercado de delação premiada no esquema de corrupção da Petrobras.

O protagonista é Alexandre Margotto, ex-sócio do corretor de valores Lúcio Bolonha Funaro, acusado de ser operador do deputado afastado Eduardo Cunha (PMDB-RJ). No diálogo, ele pede dinheiro para não dar depoimentos contra Funaro.

Na conversa, Margotto diz: "Eu quero estar do lado do Lúcio e que ele não me desampare financeiramente nem juridicamente. Mas eu já quero cem pau agora, R\$ 100 mil".

A **Folha** teve acesso ao áudio, anexado pela defesa de Funaro ao processo que determinou a prisão preventiva dele no dia 1º, sob acusação de ser operador de Cunha em um esquema de corrupção na Caixa Econômica. Os desvios foram denunciados na delação do ex-vice da Caixa Fábio Cleto e resultou na Operação Séspsis da Polícia Federal. Margotto foi sócio de Cleto.

O diálogo revela outro caso de negociação para evitar delação. O de maior notoriedade até agora ocorreu em novembro, quando o ex-senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS) foi preso após ser gravado oferecendo dinheiro para impedir a delação do ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró. A defesa de Funaro disse ao STF que o áudio mostra tentativa de Margotto chantagear seu cliente.

O interlocutor identificado como Bob pergunta a Margotto o que ele poderia falar sobre a disputa entre Funaro e o grupo Schahin. "Não depor contra ele já é um grande favor. Eu sei toda a história do Schahin", diz Margotto, que afirma que Funaro "comprou um juiz que eu arrumei".

A Schahin é investigada na Lava Jato e acusa Cunha e Funaro de terem achacado a empresa no Congresso. O motivo seria uma dívida de R\$1 bilhão que Funaro cobra por prejuízo que a empreiteira teria lhe causado em uma obra de hidrelétrica em Rondônia.

Na conversa, de abril, Margotto fala que encontraria um advogado no dia seguinte. A reportagem apurou que o encontro seria para discutir sua delação, mas que a colaboração não prosperou. Ele também foi alvo de mandados de busca e apreensão na Séspsis.

Margotto pede o pagamento de dívidas que o corretor de valores teria com ele e afirma que tinha a receber em torno de R\$ 12 milhões e o valor teria que ser negociado,

além dos R\$ 100 mil emergenciais. "Primeiro, só não quero ser preso. Segundo, ter dinheiro para pagar minhas contas".

OUTRO LADO

A **Folha** não conseguiu encontrar Margotto. Segundo advogados que o assessoram, a conversa era um blefe para tentar receber o que Funaro lhe devia. O advogado de Funaro, Daniel Gerber, disse que as acusações contra seu cliente no áudio são "bravata" e que ele não tem envolvimento com o esquema de corrupção na Caixa. Cunha também nega relação com o esquema. A Schahin diz que não teve responsabilidade pelo prejuízo alegado por Funaro.

Colaborou REYNALDO TUROLLO JR., DE SÃO PAULO

CONTINUA

13 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

MERCADO DE DELAÇÃO

Ex-sócio de Lúcio Funaro fala em dinheiro para não implicá-lo em depoimentos

QUEM É QUEM



ALEXANDRE MARGOTTO

Foi sócio do ex-vice da Caixa Fábio Cleto e do corretor de valores Lúcio Funaro em fundo de investimentos



LÚCIO FUNARO

Apontado por Cleto como operador do esquema de corrupção na Caixa, foi preso na Operação Sêpsis em 1/7

A CONVERSA

BOB O Lúcio hoje tem que ser um parceiro teu. (...)

MARGOTTO Mas ele precisa me pagar, Bob. Porra, meu.

BOB (...) Cem pau resolve?

MARGOTTO (...) Precisa pagar cem paus agora, já (...).

BOB Você fala para ele que você ajuda e corrobora a favor dele.

MARGOTTO Tá bom, mas eu preciso primeiro apagar meu incêndio. (...)

BOB Você ajuda ele contra o Fábio [Cleto] e contra o Schahin?

MARGOTTO Ajudo. (...)

MARGOTTO Quando você falou que ele me deve 12 paus, ele falou o quê? (...)

BOB Ele não falou nada. Eu falei R\$ 12 milhões, que são R\$ 4 da Caixa, R\$ 5,5 do Big Frango, mais juros e tudo mais... e os R\$ 538 mil dólares do Fábio [Cleto] que têm que voltar que você honrou.

13 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Afastamento não muda com renúncia, diz Janot

Parecer afirma que suspensão do Supremo vale também para Cunha como deputado

MÁRCIO FALCÃO
DE BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou ao STF (Supremo Tribunal Federal) que o fato de o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) ter renunciado à presidência da Câmara “não altera em nada sua situação jurídica”, portanto, seu afastamento do mandato.

Segundo Janot, Cunha foi suspenso das atividades de parlamentar diante de fatos “gravíssimos” investigados na Lava Jato. Em maio, o Supremo afastou Cunha do mandato e do comando da Câmara sob acusação de que atrapalhava as investigações contra ele na Justiça e o avanço de seu processo de cassação.

Na semana passada, o peemedebista anunciou sua renúncia ao comando da Casa numa tentativa de costurar um acordo para evitar perder o mandato de vez.

“Nem se diga que o fato notório, com a renúncia do requerente ao cargo de presidente da Câmara dos Deputados, alteraria a situação ora posta. Está muito bem estabelecido na decisão do Plenário do STF que o réu, denunciado e investigado em vários feitos, por vários fatos gravíssimos em concreto, em face de medida cautelar penal menos gravosa que a pri-

ção, está expressamente afastado do exercício parlamentar, seja na condição individual ou então como (até ontem) presidente da Câmara”, escreveu Janot.

O parecer foi enviado numa ação apresentada pela defesa de Cunha ao Supremo questionando o alcance do afastamento determinado pelo tribunal.

Segundo a decisão do STF, Cunha pode frequentar a Câmara para fazer sua defesa no processo de cassação.

FURNAS

Em outro parecer ao STF, Janot classificou de “descabido” o pedido feito pela defesa de Cunha para arquivar inquérito que apura se o parlamentar integra uma grande organização criminosa que teria atuado em Furnas.

A investigação começou a tramitar no Supremo em maio, após a delação premiada do ex-senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS).

A defesa do peemedebista alega falta de elementos mínimos que justificassem a abertura de um inquérito.

Janot, no entanto, sustentou que não só a delação premiada de Delcídio indica a suposta participação de Cunha em desvios de Furnas, como elementos probatórios recolhidos pela Procuradoria na investigação da Lava Jato.

13 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

Em defesa, mulher justifica fortuna de deputado

Conhecimento profundo do mercado permitiu a Cunha reunir US\$ 16 mi, dizem documentos

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Os advogados da mulher do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), Cláudia Cordeiro Cruz, apresentaram à Justiça Federal do Paraná documentos que classificam Cunha como “um investidor com profundo conhecimento do mercado”, o que justificaria seu patrimônio milionário.

Segundo cartas anexadas à defesa, o deputado do PMDB tem um patrimônio aproximado de US\$ 16 milhões, amealhado “ao longo de 20 anos de investimentos” e de compra e venda de imóveis na Barra da Tijuca.

“[Eduardo Cunha] é um investidor muito entendido no assunto”, escreve um gerente do banco Merrill Lynch, que atribui ao deputado “um amplo portfólio de ações”.

As cartas destacam que Cunha, quando diretor da Telerj (antiga estatal de telecomunicações do Rio de Janeiro), era “muito bem-sucedido, foi um dos responsáveis pela entrada do telefone celular no país” e, na época, ganhava bônus de até US\$ 350 mil.

Com esses rendimentos, Cunha teria comprado terrenos e imóveis na Barra da Tijuca, de onde vem “a maior parte de sua riqueza”.

“Os mercados domésticos tiveram um desempenho extraordinário recentemente”, pontua uma carta do banco Merrill Lynch em Genebra.

Segundo os gerentes bancários, Cunha comprou imóveis na planta, ainda em desenvolvimento, e os vendeu assim que concluídos.



Cláudia Cruz, mulher do deputado afastado Eduardo Cunha

As cartas fazem parte da documentação das contas que Cunha mantinha no exterior, segundo seus advogados, e foram anexadas à defesa prévia de Cláudia Cruz na ação que ela responde na Justiça Federal do Paraná.

Cláudia foi denunciada sob acusação de lavagem de dinheiro e evasão de divisas, suspeita de se beneficiar da propina de US\$ 1,5 milhão destinada a Cunha num contrato da Petrobras.

Para os advogados Pierpaolo Bottini, Cláudia San Juan Araújo e Stephani Guimarães, que assinam a defesa, não há ilicitude nos valores recebidos, que “não eram de todo

incompatíveis com a posição patrimonial do casal”.

A defesa ainda argumenta que Cunha, como deputado federal, não tinha nem nunca teve qualquer poder para nomear diretores ou interferir em contratos na Petrobras —conforme sustenta o Ministério Público Federal.

Para a defesa, a denúncia “viola os princípios do contraditório e da ampla defesa”, por não incluir a íntegra da investigação feita na Suíça e das delações premiadas que deram fundamento à ação. A defesa pede a absolvição sumária de Cruz.

CONTINUA

13 JUL 2016

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

TESTEMUNHAS

No documento, os advogados ainda pedem a convocação de 26 testemunhas de defesa para Cláudia Cruz –entre elas, um ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal), Francisco Resek, sete deputados federais e o atual ministro dos Transportes, Mauricio Quintella (PR-AL).

Entre os parlamentares, foi convocado o relator do processo de impeachment de Dilma Rousseff, Jovair Arantes (PTB-GO). Também integram a lista Hugo Motta (PMDB-PB), que presidiu a última CPI da Petrobras, e a Carlos Marun (PMDB-MS). Os convocados não são obrigados a prestar depoimento.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

SOFRIMENTO ATROZ

13 JUL 2016

Alexandre Frota está movendo ação de indenização por danos morais contra Eleonora Menicucci, ex-ministra da Secretaria da Mulher no governo de Dilma Rousseff. O ator pede R\$ 35 mil para “alenta-lo” do “sofrimento atroz” que teria sofrido ao ser criticado por ela.

EU VI NA TV

Em maio, Menicucci criticou o ministro da Educação, Mendonça Filho, por receber Frota. E disse que o ator “não só já assumiu ter estuprado mas também faz apologia do estupro”. Ela se referia a declarações dele a um programa de TV em que relatava relações não consentidas com uma mãe de santo.

FAMA MUNDIAL

Frota, que se autodefine na ação como ator de “projeção no Brasil e no exterior”, diz que apenas contou uma “anedota em tom jocoso”, já esclarecida. E que, quando leu as afirmações de Menicucci, “passou mal. Sentiu-se humilhado. Enojado”. A ex-ministra afirma que vai “à luta, como sempre”, defendendo-se na Justiça.

MAIS UM

O ator também processa a **Folha** e um de seus colunistas por críticas feitas à mesma visita ao ministério.

13 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA
Justiça mantém número de
vereadores em Apucarana

Justiça anula aumento de vereadores em Apucarana

**Câmara deverá manter 11
cadeiras ao invés de 15 na
próxima legislatura; assessoria
jurídica do Legislativo pode
recorrer da decisão**

Edson Ferreira

Reportagem Local

Por determinação judicial, a Câmara de Vereadores de Apucarana (Norte) deverá manter 11 cadeiras para a próxima legislatura. A sentença foi proferida pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública, Rogério Tragibo de Campos, ao acatar ação civil pública movida pelo Ministério Público (MP) do Paraná, pedindo a nulidade das Emendas à Lei Orgânica do Município 02/2013 e 02/2015, que alteraram o número de vereadores, de 11 para 19, e de 19 para 15, respectivamente.

Segundo o MP, houve vícios formais, "em ofensas ao devido processo legislativo" na tramitação das propos-

tas. O aumento para 19 vereadores, a partir de 2017, foi proposto logo no primeiro ano da atual legislatura. Aprovada pela Casa, a elevação desagradou os eleitores e o Observatório Social de Apucarana encabeçou movimento que resultou na apresentação de um projeto de iniciativa popular, no ano passado, cobrando 11 cadeiras. A iniciativa foi rejeitada e, posteriormente, nova iniciativa parlamentar foi aprovada fixando 15 vereadores.

O promotor de Defesa do Patrimônio Público de Apucarana, Eduardo Cabrini, afirmou que dois projetos tratando da mesma matéria – Emenda à Lei Orgânica – não poderiam ser discutidas e votadas no mesmo ano. "O Ministério Público fez reunião com os vereadores ten-

tando esclarecer sobre as irregularidades, mas entenderam por bem manter a situação, não havendo outra alternativa que não fosse a apresentação da ação civil pública", disse à FOLHA.

Outra irregularidade anotada pelo MP foi a ausência de dois turnos distintos de votação para a alteração na Lei Orgânica, com base nos projetos de iniciativa parlamentar. De acordo com a sentença, "o que não se pode admitir é que os legisladores não respeitem as normas por eles mesmos estabelecidas para a deflagração e avanço do processo legislativo, sob pena de insegurança e instabilidade das instituições e da credibilidade do próprio parlamento".

CONTINUA

13 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“Não podem os legisladores efetivarem o processo legislativo da forma que lhes convêm, apenas para conformar interesses próprios”, escreveu o magistrado.

A assessoria jurídica da Câmara pode recorrer contra a decisão de primeira instância. Ontem o procurador Anivaldo Rodrigues da Silva Filho foi procurado mas estava em reunião. O presidente da Casa, José Airtton Deco de Araújo (PR), estava com celular desligado.

CONDENAÇÃO

Na semana passada, o vereador de Apucarana, Alcides Ramos (DEM), que tomou posse em 2013 quando estava preso em investigação sobre suposto envolvimento em caso de corrupção, foi condenado a uma pena de 23 anos de reclusão e perda do cargo. Porém, conforme explicou o promotor Eduardo Cabrini, a aplicação da sentença somente ocorrerá caso haja a confirmação em segundo grau. “Quando houver confirmação de órgão colegiado, haverá a inelegibilidade, mas por enquanto ele pode concorrer (nas eleições).” A reportagem não conseguiu falar com Ramos.

13 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Justiça aceita denúncia contra ex-BBB

*Investigação começou
quando Laércio ainda
participava do reality show*

Folhapress

São Paulo - O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) aceitou a denúncia do Ministério Público do Estado contra Laércio de Moura, participante da edição deste ano do "Big Brother Brasil" (Globo).

Ele havia sido denunciado, em junho, pelos crimes de estupro, tráfico de drogas e por ter oferecido bebida alcoólica a menor de idade.

O processo agora segue em segredo de Justiça, e não há informações de quando a primeira audiência vai acontecer nem se toda a denúncia ou parte dela foi aceita pelo TJ. A defesa de Laércio ainda não se manifestou.

Laércio, de 53 anos, está preso desde o dia 16 de maio, acusado de estupro de vulnerável e de fornecer bebidas alcoólicas a menores de idade. As acusações são baseadas em artigo do Código Penal que define como estupro de vulnerável qualquer tipo de contato sexual com alguém menor de 14 anos, ou sem discernimento para oferecer resistência.

Entre as denúncias contra o ex-participante do "BBB" havia o testemunho de uma jovem, que entregou à polícia diversos "prints" de conversas com Laércio, entre 2012 e 2013. A garota de 17 anos, cuja identidade não foi revelada, teria se relacionado com o tatuador aos 13 anos de idade. Na época, Laércio tinha 49. Ele ainda

teria assediado a jovem por meio de mensagens.

REALITY SHOW

A investigação contra Laércio começou quando ele ainda participava do reality show. Durante a competição, ele virou alvo de polêmica nas redes sociais após ter sido apontado como pedófilo em uma briga com Ana Paula.

Em seu perfil no Facebook, Laércio seguia páginas de armas, supremacia racial e a fanpage de uma participante do "MasterChef Júnior" (Band), de 12 anos, que sofreu com comentários de cunho sexual nas redes sociais em 2015. Ele ainda teria "confessado" ser efebófilo, pessoa que sente atração sexual por adolescentes, além de ter relatado namorar jovens de 17 e 19 anos de idade. Após a polêmica, sua conta na rede social foi desativada.

No programa, Laércio chegou a cogitar desistir da competição depois de ter discutido com Ana Paula. Após sua eliminação, ele disse que processaria a colega de confinamento pelas acusações.

Em entrevista coletiva após o reality, ele admitiu ter atração por adolescentes, mas que nunca havia tido relações sexuais com menores de idade. "Às vezes você vê uma menina de 1,80 m de altura e pensa que ela tem 20 e poucos anos, quando vai ver, tem 18, 19", disse Laércio na ocasião.

13 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

Decretada prisão de PMs

Celso Felizardo

Reportagem Local

Quatro policiais militares e um publicitário que já estavam presos por suposta participação na chacina dos dias 29 e 30 de janeiro, em Londrina, tiveram nova prisão preventiva decretada pela 1ª Vara Criminal de Londrina, na última sexta-feira (8), por outro homicídio, considerado um desdobramento da sequência de crimes que chocou a cidade. A decisão atende pedido da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca, formulado na denúncia criminal oferecida à Justiça.

De acordo com as apurações, o crime que resultou na prisão dos cinco acusados ocorreu na tarde do dia 12 de março, próximo ao Distrito da Warta, na zona norte. Conforme a promotoria, Pedro Melo Domingos, de 28 anos, foi abordado e, em seguida, atingido por vários disparos. Conforme o confronto balístico, constatou-se que a pistola encontrada junto ao corpo de Domingos foi a mesma utilizada em outros dois homicídios, registrados nos dias 25 e 30 de janeiro.

A suspeita é que a arma tenha sido plantada na cena do crime, logo após a execução. A promotoria também não acredita que a vítima, um carroceiro, estivesse em posse de uma pistola, arma de alto valor no mercado negro. Segundo o Ministério Público, "a materialidade do delito foi comprovada por boletim de ocorrência, auto de exibição e apreensão, laudo de exame de arma de fogo e de munição e de confronto balístico, certidão de óbito e depoimentos".

Na mesma ação, um quinto policial militar também foi denunciado por fraude processual, pedido que foi recebido pela Justiça. A reportagem não conseguiu contato com a defesa dos policiais presos. Em junho, o advogado Cláudio Dalledone Junior disse que provaria a inocência dos policiais e atribuiu as 17 mortes registradas no início do ano em Londrina a uma "guerra de gangues". Nos últimos meses, a pressão popular por uma resposta aos crimes aumentou, inclusive com protestos durante a passagem da tocha olímpica pela cidade, no dia 28 de junho.

13 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

MP denuncia 14 por mortes em ciclovia

Fábio Grellet

Agência Estado

Rio - O Ministério Público do Rio denunciou nesta terça-feira (12), à Justiça, 14 pessoas acusadas de homicídio culposo (sem intenção) por causa da morte de duas pessoas após a queda da ciclovia Tim Maia, em São Conrado, na zona sul do Rio, em 21 de abril. O caso será julgado pela 32ª Vara Criminal do Rio.

Se condenado, cada denunciado pode cumprir pena de prisão de 2 a 8 anos. Sete denunciados são funcionários da Fundação Instituto de Geotécnica (Geo-Rio), órgão municipal subordinado à Secretaria de Obras e responsável pelo projeto básico e fiscalização da obra.

Outros quatro são funcionários do consórcio Contemat-Concrejato, que construiu a ciclovia. Dois são ligados à Engemolde Engenharia, contratada para construir pilares. O último denunciado é sócio de uma das empresas que participaram da obra.

A queda da ciclovia matou o engenheiro Eduardo Marinho Albuquerque, de 54 anos, e o gari Ronaldo Severino da Silva, de 60 anos.

13 JUL 2016

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

STF agora usa 'chá de cadeira' contra advogados

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, tem usado a "tática do chá de cadeira", para mostrar sua antipatia por advogados com processo na Corte. Ele chega a colocar o processo em pauta, obrigando o advogado a ficar sentado no plenário, aguardando o julgamento, mas o tempo vai passando e ele não coloca o processo em julgamento. Advogados reclamam de perda de tempo.

Várias vezes

Na "tática chá de cadeira", queixam-se os próprios advogados, houve casos em que tiveram de ir várias vezes à sessão plenária, em vão.

Contando os dias

"Nós estamos contando os dias para o início da gestão da ministra Cármen Lúcia", afirma um criminalista muito conhecido.

Quando setembro vier

A presidência de Lewandowski no STF se encerra em 10 de setembro. A posse da ministra Cármen Lúcia ocorrerá no dia 14 do mesmo mês.

GAZETA DO POVO

LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA

SOLANGE CORDEIRO FARIA

Presunção de inocência e segurança jurídica

Muito se disse sobre a decisão proferida pelo plenário do STF no Habeas Corpus 126292, de relatoria do ministro Teori Zavascki, especificamente por acaloradas vozes propalando a afronta perpetrada em face do princípio da presunção de inocência e outras, igualmente acaloradas, defendendo que a decisão diminuiria a impunidade dos ricos e poderosos no Brasil e faria, desta forma, com que o Direito Penal cumprisse seu papel de prevenção geral, demonstrando condutas contrárias à lei. Há uma imensa margem de discussão neste caso, disso não há dúvida alguma.

Mesmo assim, não é sobre isso que aqui trataremos, mas da celeuma gerada pela confrontação da decisão mencionada com outra, proferida monocraticamente pelo ministro Celso de Mello, relator do Habeas Corpus 135100, em tal caso. Aparentemente, as decisões seriam conflitantes, dado que no HC 126292 ter-se-ia relativizado a presunção de inocência ao se afirmar a possibilidade de início da execução da sentença penal condenatória, mesmo antes do trânsito em julgado desta, ao passo que tal possibilidade teria sido negada no caso representado pelo HC 135100.

O primeiro ponto que deve ser ressaltado é a diversidade na análise realizada em cada uma das decisões, dado que cada uma delas tratou condições específicas dos casos que se lhe apresentaram. Além disso, a primeira foi proferida pelo plenário do STF e a segunda, monocraticamente. Tais características fáticas e processuais de cada um dos casos devem ser levadas em conta, não podendo simplesmente afirmar-se que o STF mudou de posição ou que o ministro Celso de Mello não respeita a posição do plenário daquela corte.

Aqui se faz absolutamente salutar lembrar a importância de se levar em conta não apenas excertos de uma decisão, mas sim seu contexto e seu inteiro teor, especialmente em tempos de “precedentalização” do direito brasileiro, dado o advento do novo Código de Processo Civil. Isso resta ainda mais evidente ao se observar a menção expressa realizada pelo ministro Celso de Mello, em seu parecer em

13 JUL 2016

sede de HC 135100, de que a decisão do plenário no HC 126292 não se aplicaria ao caso, dado que proferida em processo de cunho subjetivo, pelo que, desvestida de eficácia vinculante. Tal precedente funcionaria como referência paradigmática e não como pauta vinculante, especialmente tendo-se em conta as características subjetivas de cada um dos casos.

Para além disto, cumpre analisar o fenômeno da “precedentalização” no direito brasileiro, especialmente sob o viés da segurança jurídica, que se constitui no maior objetivo de todo o movimento de uniformização do que decidem os tribunais, especialmente os tribunais superiores.

Imperioso observar que segurança jurídica não quer dizer inflexibilidade ou imutabilidade de decisões prévias, mas uma coerência entre as decisões proferidas, mesmo que no sentido de alteração dos entendimentos propalados. Para tanto, claro que o debate é absolutamente necessário, especialmente em tempos de assentamento de um novo entendimento, como o que aqui se fala.

Ora, muito se critica os chamados precedentes com “hora marcada”, ou seja, as decisões denominadas precedentes que orientarão todas as demais dali para a frente, tomadas em uma única sessão sem que haja todo um movimento de fixação de um novo entendimento, decorrente de sucessivas decisões apontando para o novo sentido. Tal multiplicidade de decisões, em idas e vindas, é absolutamente necessária em face da necessidade de uma nova tradição jurisprudencial que deriva da abordagem do maior número possível de casos concretos possíveis, ou seja, de demandas subjetivas que levem em conta as mais diversas características fáticas de diversos casos. Apenas assim é que será possível alcançar um novo entendimento objetivo, ou seja, sempre a partir de inúmeros casos subjetivos.

Por isso, o debate, a inquietação que aparentemente se verifica na confrontação dos julgados mencionados, não apenas é salutar, mas necessária. Se efetivamente buscamos maior segurança jurídica com a “precedentalização”, claramente devemos nos acostumar com os períodos de agitação que precedem a calmaria derivada da fixação dos precedentes.

Luis Henrique Braga Madalena, mestre em Direito Público, é coordenador do Curso de Especialização em Direito Constitucional e diretor-geral da Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst). Solange Cordeiro Faria, especialista em Direito Constitucional, é coordenadora da pós-graduação em Direito Eleitoral e Legislativo da ABDConst.

13 JUL 2016

GAZETA DO POVO

● CADASTRAMENTO ELEITORAL

PR tem 10 cidades com eleitores demais

Outros 15 municípios têm eleitorado superior a 65% da população, que é o índice máximo previsto pela lei eleitoral para que não haja revisões

Felippe Anibal

● Dez dos 399 municípios paranaenses têm mais eleitores cadastrados do que moradores. São pequenas cidades — com populações entre 1,4 mil e 4,5 mil habitantes — de seis regiões diferentes do estado (veja infográfico). O número é maior do que o registrado nas últimas eleições municipais, em 2012, quando apenas duas cidades tinham mais votantes registrados do que moradores. O levantamento foi elaborado pela **Gazeta do Povo**, por meio do cruzamento de dados fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com a estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Esperança Nova, no noroeste do Paraná, é o município com a maior diferença. Lá estão cadastrados 1.988 eleitores ante uma população de 1.898: diferença de 4,7%. Menor cidade do estado, Jardim Olinda, também no Noroeste, está na lista.

O índice elevado de eleitores é visto com preocupação, já que pode provocar distorções no processo eleitoral ou indicar que a cidade está suscetível a fraudes.

Tanto que a Lei n.º 9.504/97 aponta que o TSE deve determinar a revisão dos dados nas zonas eleitorais em que o número de eleitores for superior a 65% da população. Outras 15 cidades do estado se enquadram nesta perspectiva. Em Curitiba, após recadastramento feito para implantação de biometria, a taxa de eleitorado ficou em 69%.

Para o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, a distorção é provocada, principalmente, por pessoas que se mudam de cidade, mas que não transferem o título de eleitor. Nos municípios menores, o desequilíbrio acaba ficando mais evidente. “Nessas cidades acaba que o índice de abstenção será muito alto. O próprio município ou o TSE podem determinar a revisão do cadastramento eleitoral”, disse o corregedor-regional do TRE, Adalberto Jorge Xisto Pereira.

Segundo o corregedor, o índice que refletiria a realidade com maior fidelidade seria até 80%. No entanto, o Paraná tem 199 cidades — 49,7% — com eleitorado superior a esse patamar. Entre elas, 26 têm população entre 10 mil e 100 mil habitantes, como, por exemplo, Morretes, Matinhos e Antonina, todas no Litoral do Paraná, e Balsa Nova, da Região Metropolitana de Curitiba.

Biometria

Na avaliação do TRE, o cadastramento biométrico deve corrigir o desequilíbrio. Até agora, cerca de 60% do eleitorado paranaense já passou por esse processo. A expectativa é de que até o final do ano que vem todas as cidades tenham passado pela revisão para implantação desse modelo.

NÚMERO REAL

Com o recadastramento, a tendência é de que o número de eleitores de cada cidade se torne bem próximo do real. Em Foz do Iguaçu, por exemplo, após a revisão, o número de votantes cadastrados caiu de 190 mil para 160 mil pessoas.

8 DAS 15

cidades que estão com índice de eleitorado abaixo dos 65% em relação à própria população são grandes, como Londrina, Foz do Iguaçu, São José dos Pinhais e Colombo. A única de pequeno porte é Tunas do Paraná, que tem 7.559 moradores.

CONTINUA

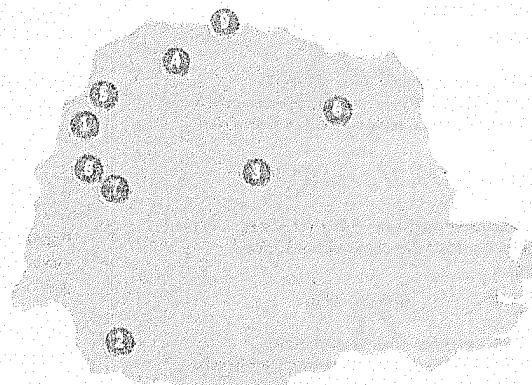
13 JUL 2016

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MUITO VOTO PARA POUCA GENTE

O Paraná tem 10 cidades com mais eleitores cadastrados do que moradores. Segundo o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, a distorção é provocada, principalmente, por pessoas que se mudam, mas que não transferem o título de eleitor:



Fonte: Redação, TSE e IBGE. Infografia: Gazeta do Povo.

		população votante
1	Esperança Nova	1.898 habitantes 1.988 eleitores → 105%
2	Manfrinópolis	2.954 3.059 → 104%
3	Ariranha do Ivaí	2.359 2.442 → 104%
4	Nova Aliança do Ivaí	1.518 1.569 → 103%
5	Alto Paraíso	3.077 3.176 → 103%
6	Santo Antônio do Paraíso	2.333 2.376 → 102%
7	Iracema do Oeste	2.512 2.538 → 101%
8	Brasilândia do Sul	3.037 3.058 → 101%
9	Jardim Olinda	1.409 1.417 → 101%

PRATICIDADE

Averbação para divórcios estrangeiros é facilitada

Em separações simples o processo poderá ser realizado diretamente nos cartórios

Casais que tenham obtido matrimônio em território nacional e se divorciaram no exterior não precisam mais comprovar sua separação passando pela Justiça. Com o novo Código de Processo Civil (CPC), em vigor desde 18 de março deste ano, esses casais têm a possibilidade de realizar a averbação de sentença estrangeira de divórcio diretamente nos Cartórios de Registro Civil, sem passar por homologação junto ao Supremo Tribunal Federal (STJ), desde que o procedimento seja simples puro – tratando apenas da dissolução do casamento. Casos que envolvam guarda de filhos, partilha de bens ou litígio, ainda necessitam da participação do STJ.

Para Cid Rocha, diretor de Notas da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), a averbação extrajudicial traz celeridade ao processo, além de facilitar a vida do cidadão e auxiliar a desafogar o Supremo. “Nós recebíamos muitas dúvidas em relação a como proceder em casos de divórcios no exterior. Até então, não podíamos fazer nada, porém

A averbação extrajudicial facilita não só a vida do cidadão, como também os órgãos públicos envolvidos

Cid Rocha, diretor de Notas da Anoreg-PR

com essa mudança já é possível resolver casos simples diretamente conosco”, declara.

Os interessados devem se dirigir ao cartório de registro civil com toda a documentação comprovando que o divórcio foi devidamente sentenciado e consularizado no exterior, sem a necessidade de manifestação prévia de alguma autoridade judicial brasileira e também da assistência de um advogado ou defensor público, constata Rocha. Para ser validada, a averbação direta deve ser efetuada no local onde foi realizado o registro de casamento. No mesmo ato também é possível retomar o nome de solteiro, nesse caso a solicitação deverá demonstrar que essa mudança foi determinada, está implícita na lei estrangeira ou comprovar que já houve alteração no nome no registro civil estrangeiro.

A nova regra, que está no Provimento n. 53, de 16 de maio de 2016, editado pela corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, acrescenta mais uma atribuição ao foro extrajudicial, que em sua legislação vigente permite que processos como inventários, partilhas, separações e divórcios consensuais sejam retirados da carga do Poder Judiciário, concedendo também uma maior autonomia para o cidadão realizar seus direitos.

Traduções

Se o documento redigido estiver em língua estrangeira, será necessária a tradução do para a língua portuguesa. Esta só poderá ser feita em território nacional por meio de um tradutor público juramentado, cadastrado na Junta Comercial do estado em que se encontra o interessado. Caso o documento não esteja traduzido e consularizado, não será realizado o processo de averbação.

GAZETA DO POVO

Senado aprova pacotação de reajuste a servidores

13 JUL 2016

● Após um acordo firmado pela base aliada e a oposição, o Senado aprovou um pacote com oito projetos de reajuste salarial de servidores do Executivo e do Legislativo Federal.

O acerto prevê que o presidente em exercício, Michel Temer (PMDB), vai vetar parcialmente quatro das propostas para impedir também a criação de cargos e gratificações e a transposição de carreiras de funcionários públicos. O acordo costurado parte da alegação de que os projetos já dispõem de previsão orçamentária, a despeito do déficit fiscal projetado para o final de 2016 ser de R\$ 170,5 bilhões.

Entre as categorias beneficiadas com os reajustes estão, entre outros, servidores da Câmara dos Deputados, do Tribunal de Contas da União, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), das agências reguladoras, da área da educação e também militares das Forças Armadas. Somente em um dos projetos deverá ser vetada a criação de 14.170 cargos.

O acerto também levou à “desaceleração” dos projetos que elevavam os subsídios dos ministros do Supremo Tribunal Federal, do procurador-geral da República e do defensor público geral federal. Elas não serão apreciadas no momento porque aumentariam o teto salarial do funcionalismo público — passando de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil — e causariam um efeito cascata com o impacto para estados e municípios. Isto é, abririam espaço para os servidores em todo o país ganharem mais.

BEMPARANÁ 13 JUL 2016

PSD e PSC defendem corte de repasses a outros poderes

Vice-líder do governo vê medida como alternativa para garantir reajuste salarial dos servidores

"Nós defendemos corte, diminuição, até porque está sobrando dinheiro. Tanto é que a Assembleia está devolvendo".

Ivan Santos

do deputado

Hussein Bakri (PSD)

Vice-líder do governo Beto Richa na Assembleia Legislativa, o deputado estadual Hussein Bakri (PSD) surpreendeu ontem os colegas ao defender a proposta de corte nos repasses para o Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado. Segundo ele, a medida tem o apoio do bloco formado por PSD e PSC, que, com 14 parlamentares, forma a maior bancada da Casa. Na avaliação de Bakri, a iniciativa seria uma alternativa para garantir o pagamento do reajuste salarial dos servidores públicos estaduais em janeiro de 2017.

O governo alega que em razão da queda na arrecadação provocada pela crise econômica que atinge o País, o Estado não tem dinheiro para pagar o reajuste acertado no ano passado, e as promoções e progressões de carreira em atraso, que já somam R\$ 346 milhões, e até o final do ano passariam de R\$ 700 milhões. O Executivo chegou a cogitar encaminhar uma emenda a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017 para adiar o pagamento do reajuste, mas os parlamentares da base governista se recusaram a votar a medida, temendo um novo conflito com o funcionalismo. Diante do impasse, a Assembleia suspendeu a votação da LDO e

cancelou o recesso parlamentar de julho, sob a justificativa de esperar o Congresso votar os projetos que prevêm a renegociação das dívidas e o ajuste fiscal dos estados.

A proposta original de LDO encaminhada pelo governo à Assembleia prevê a retirada das verbas do Fundo de Participação dos Estados (FPE) da base de cálculo para os repasses de recursos ao Legislativo, Judiciário, MP e TCE, o que garantiria um reforço de caixa de quase R\$ 500 milhões ao Executivo no ano que vem. O problema é que os deputados da base governista rechaçaram a proposta, temendo comprar briga com esses poderes. Isso porque só o Tribunal de Justiça perderia R\$ 234,4 milhões com a medida. O Ministério Público outros R\$ 101,2 milhões; o Legislativo R\$ 76,5 milhões e o TCE, R\$ 46,9 milhões.

O líder da bancada do governo, deputado Luiz Cláudio Romanelli (PSB), apresentou uma emenda à LDO para manter o FPE na base de cálculo dos repasses aos outros poderes. A alegação dele é que desde que o FPE foi incluído nesse cálculo, em 2010, TJ e MP contrataram pessoal para ampliar seus serviços e não teriam como reduzir gastos. Já o presidente da Assembleia, deputado Ademar Traiano (PSDB), alegou na semana passada que não poderia

"afrontar" os outros poderes com o corte defendido pelo Executivo.

Cota - Ontem, diante de uma plateia formada por representantes dos servidores que foram até a Assembleia para protestar contra o risco do reajuste não ser pago, o deputado Hussein Bakri garantiu que as bancadas do PSD e PSC decidiram apoiar a medida. "Acho que é o momento de todos fazerem um sacrifício. Porque só o funcionário. Todo mundo tem que dar sua cota de contribuição", disse. "A nossa bancada vai levar esse pensamento adiante. É um momento de coragem, de enfrentamento", afirmou. "A bancada do PSD, PSC defende essa tese", disse Bakri, que defendeu também que o governo reduza o número de cargos comissionados.

"É preciso achar uma saída. E na minha opinião a solução passa pela redução dos repasses aos poderes", disse o vice-líder governista. "É uma posição da bancada. Nós defendemos corte, diminuição, até porque está sobrando dinheiro. Tanto é que a Assembleia está devolvendo", lembrou. "Eu acho que isso vai cobrir grande parte dos problemas", considera Bakri. "Nosso bloco defende essa diminuição do repasse aos poderes porque entendemos que mesmo diminuindo, eles subsistem e conseguem tocar os seus projetos", avalia.

BEMPARANÁ

Não incide contribuição previdenciária sobre a "quebra de caixa" paga por Varejistas 13 JUL 2016

*Viviane de Carvalho Lima

Já é prática comum no varejo brasileiro o pagamento de verba de "quebra de caixa" aos funcionários que exercem função de caixa. Vale dizer, essa é uma espécie de gratificação que os colaboradores que atuam diretamente com dinheiro recebem, na forma de auxílio em moeda, a fim de se buscar recompor eventual falta de caixa, nos limites estabelecidos em convenção coletiva no ramo de atuação das empresas.

Contudo, apesar das variadas discussões a respeito da natureza da referida gratificação, a Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça vem decidindo recorrentemente que o auxílio "quebra de caixa" pago mensalmente não tem natureza salarial, mas meramente indenizató-

ria, de sorte que não pode ser incluído na base de cálculo das contribuições previdenciárias.

Vale lembrar que esse posicionamento não é, ainda, unânime naquele tribunal, visto que a 2ª Turma do STJ já se pronunciou anteriormente de forma diversa, sob a alegação de que gratificações pagas por liberalidade do empregador possuiriam caráter salarial.

No entanto, basta uma análise mais aprofundada da função da verba de "quebra de caixa" para se verificar que o auxílio tem o objetivo de recompor o patrimônio de empregados sujeitos a descontos por conta dos riscos da função exercida, de sorte que sua natureza é claramente indenizatória.

Considerando-se que a contribuição previdenciária

patronal apenas pode incidir sobre as remunerações pagas aos empregados e que sejam destinadas a retribuir o trabalho prestado, não há dúvida de que a inclusão da "quebra de caixa" em sua base de cálculo, dada sua natureza indenizatória, é flagrantemente ilegal e incorre em locupletamento ilícito do Fisco.

Assim sendo, aos varejistas é facultada a possibilidade de se valer de mecanismos judiciais e administrativos a fim de afastar tal cobrança indevida, bem como pleitear a restituição do indébito referente aos valores pagos a esse título nos últimos cinco anos.

*A autora é advogada tributarista e coordenadora do Task Force de Varejo do escritório A. Augusto Grellert Advogados Associados.

Cegueira monocular e isenção do Imposto de Renda

Em julgamento realizado no início do ano, do Recurso Especial nº 1.553.931-PR (DJe. 02.02.2016), relatora a Ministra Regina Helena Costa, o Superior Tribunal de Justiça reconheceu que os proventos de aposentadoria ou reforma percebidos por portador de cegueira monocular são isentos de imposto de renda.

O suposto fundamento é de que o art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988 não faz distinção entre cegueira binocular e monocular para efeito de isenção do imposto de renda. Dessa arte, a Corte Superior de Justiça pacificou entendimento de que, consideradas definições técnicas da área médica – no sentido de que uma pessoa que tem visão normal em apenas um dos seus olhos pode ser diagnosticada como portadora de cegueira –, a literalidade da lei especial autoriza a interpretação de que a isenção abrange o "gênero cegueira", não importando se ocorre o comprometimento da visão nos dois olhos ou apenas em um.

Esse julgamento demonstra a preocupação humanitária da Ministra Regina Helena e um certo compromisso com os tratados internacionais referendados pelo Brasil, mas escancara inexplicável contradição da Corte Superior na análise de questões semelhantes, de matéria que tem a mesma grandeza para o cidadão, considerando que essa Corte legalista alterou recentemente o seu entendimento para deixar de reconhecer a cegueira monocular ou a surdez unilateral como deficiência para efeito de concurso público.

Passou a entender que o cidadão que perde um de seus olhos ou um dos ouvidos não enfrenta dificuldades em relação às pessoas que não tem problemas de visão ou de audição e não deve ser considerado deficiente nas acirradas disputas dos concursos públicos.

13 JUL 2016

BEMPARANÁ

Penhora

Bens móveis de elevado valor e os que não são utilizados para suprir necessidades básicas do devedor podem ser penhorados para o pagamento de dívidas. O entendimento é da 3ª Turma do TRF da 4ª Região.

Previdência

O Instituto Superior de Administração e Economia (ISAE) promove no dia 21 de julho a palestra Previdência Social x Previdência Privada. O evento será comandado pelo especialista João Carlos Alves. Inscrições no site www.isaebrazil.com.br. Informações (41) 3388-7817

Bolsas

A Academia Brasileira de Direito Constitucional - ABDConst receberá inscrições até 5 de agosto para o III Concurso de Monografias para Bolsas de Pós-Graduação Lato Sensu. As orientações para inscrição estão no site <http://abdconst.com.br/novo/?menu=monografias>. Os melhores trabalhos serão premiados com descontos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela instituição.

Congresso

O Instituto de Estudos Tributários e Relações Econômicas (IETRE) promove em Curitiba, de 31 de agosto a 2 de setembro, na sede da OAB Paraná, o VIII Congresso Internacional de Direito Tributário do Paraná. Inscrições em <http://direitotributariodo-parana.com.br/inscreva-se/>

Mediação

A Academia de Direito do Centro Europeu promove em Curitiba, de 05 a 20 de agosto, o curso "Mediação e Solução de Conflitos". Ministrado pelas especialistas Mayta Lobo dos Santos e Adriana Accioly Gomes Massa, a atividade abordará módulos teóricos e práticos. Informações no site www.centro-europeu.com.br, ou pelo telefone (41) 3339-6669.

13 JUL 2016

BEMPARANÁ

ZA ZILLI
za.zilli@jornalista@onda.com.br

Desembargadora foi empossada Secretária

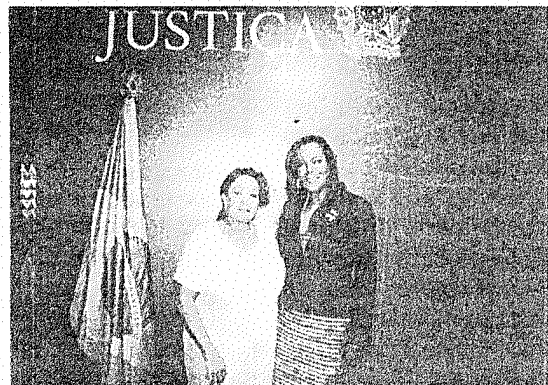
Alexandre de Moraes ministro de Estado da Justiça e Cidadania, empossou na quarta-feira em Brasília os titulares da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Luislinda Valois; da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Roseane Cavalcanti Estrela (Rosinha da Adefal); da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Roberto Allegreti; e da Secretaria Nacional de Segurança Pública, Celso Perioli. Luislinda Valois discursou destacando o dever de todos que estão à frente das pastas do Ministério da Justiça e Cidadania. A defesa dos direitos das populações que vivem em condições mais precárias, as mulheres, os jovens, os índios, os quilombolas, as pessoas com deficiência, a população LGBT e, em especial, "o povo preto, pobre e da periferia". Como uma das prioridades, citou que as autoridades devem reconhecer publicamente a existência do racismo institucional, a luta para o combate com a força da legalidade e a punição dos infratores, como prioridade absoluta.



Momento da cerimônia



Conceição Barindelli e o Ministro Alexandre de Moraes



A desembargadora empossada Secretária Luislinda Valois e Conceição Barindelli que esteve em Brasília para a posse de sua amiga

13 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Por ter outros meios de cobrança, Estado não pode protestar dívida

O Estado não pode protestar seus devedores, pois tem outros meios de cobrá-los, como a execução fiscal. O entendimento foi aplicado liminarmente pelo desembargador Oscild de Lima Júnior, da 11ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, para suspender protestos feitos pelo governo de São Paulo contra uma fabricante de material de escritório.

O protesto foi percebido quando os gestores da companhia tentaram um empréstimo para equilibrar as contas. Ao analisarem as justificativas dos bancos para negar os financiamentos, os administradores perceberam que, além das dívidas efetivamente atrasadas, foram incluídos débitos já regularizados por parcelamento especial, oferecido pelo próprio poder público.

“Na ânsia de satisfazer a sua volúpia arrecadatória, o impetrado, além de manter protestadas as CDAs parceladas, inadvertidamente se vale do Protesto de CDA dos demais títulos em aberto como medida indireta de cobrança coercitiva de tributos, com base na Lei 9.492/1997, com alteração dada pela Lei 12.767/12, a qual se mostra evitada de inconstitucionalidade, por configurar incontroversa hipótese de medida com clara afeição de sanção política”, destacaram os representantes da autora da ação.

No pedido de antecipação de tutela, os representantes da empresa, Eduardo Correa Da Silva, Gilberto Rodrigues Porto e Giulliano Marinoto, do Correa Porto Advogados, enfatizaram que os débitos tributários protestados são resultado das dificuldades financeiras enfrentadas por sua cliente devido à crise econômica que afeta o Brasil.

Em 2015, a companhia registrou dívida de R\$ 224 mil junto à Fazenda paulista. Antes disso, entre 2012 e 2014, as dívidas com ICMS foram regularizadas por meio de programa especial de parcelamento. Citando esses dados, mais o fato de que são gastos R\$ 130 mil apenas com folha de pagamento, os advogados explicaram que a situação econômica teve reflexo no fluxo de caixa da companhia, além do protesto pelo poder público.

13 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Janot é favorável à manutenção de Mônica Moura na prisão

O procurador-geral da República (PGR), Rodrigo Janot, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma manifestação informando que há requisitos para que a prisão de Mônica Moura seja mantida. A manifestação de Janot, enviada ontem (11) ao STF, foi apresentada dentro de um habeas corpus levado ao STF pela defesa de Mônica Moura, mulher do publicitário João Santana.

Réu na Operação Lava Jato, o casal foi preso no dia 23 de fevereiro, durante a 23ª fase da Operação, conhecida como Acarajé.

No documento, o procurador disse que “não correspondem à realidade das coisas” a alegação da defesa de que a mulher de João Santana vem demonstrando que não causará obstáculos à investigação e de que ela abriu mão do seu sigilo bancário.

“Ao contrário do que afirmado pelos impetrantes [defe-

sa], Mônica Moura não abriu mão de todo seu sigilo bancário nem assinou documentos que permitissem acesso às contas bancárias mantidas no exterior”, afirmou a manifestação. Segundo Janot, ela também não teria fornecido informações ou documentos a respeito da conta.

Janot alegou também que, ao contrário do que diz a defesa, Mônica Moura não esclareceu sua relação com a Odebrecht, “tendo, inclusive, omitido informações relevantes sobre o recebimento de outros valores de origem ilícita provenientes da Odebrecht.”

De acordo com o procurador, “apesar de ter sido beneficiada por transferências de aproximadamente US\$ 16 milhões, a paciente apenas reconheceu o recebimento de US\$ 2,5 milhões, quantia esta que já havia sido descoberta pelo Ministério Público à época em que Monica Moura foi ouvida”.

13 JUL 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PGR questiona lei que transforma emprego em cargo público

A Procuradoria-Geral da República ajuizou no Supremo Tribunal Federal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5.554) contra dispositivos da Lei 13.026/2014. O órgão questiona a parte em que cria o Quadro em Extinção de Combate às Endemias e autoriza a transformação dos empregos, criados pela Lei 11.350/2006, no cargo de agente de combate às endemias.

Para o procurador-geral Rodrigo Janot, a lei, ao transformar os empregados em ocupantes de cargos públicos contrariou o artigo 37, inciso II, da Constituição, que exige a aprovação em concurso.

Ele explica que, antes da edição da EC 51/2006, os gestores locais do Sistema Único de Saúde costumavam contratar esses funcionários por meio de contratos temporários por excepcional interes-

se público. “Tais contratações, não raro, tinham sua natureza jurídica desnaturada em razão de prorrogações sucessivas”, observa.

Na avaliação de Janot, os dispositivos violam os artigos 7º, inciso I, 37, caput e inciso II, e 198, parágrafos 4º e 5º, da Constituição Federal, e o artigo 2º, parágrafo único, da Emenda Constitucional 51/2006.

“No intuito de obstar tais práticas, o artigo 198, parágrafo 4º, da Constituição, com a redação da EC 51/2006, determinou a admissão dos agentes comunitários e de combate a endemias somente mediante processo seletivo público. A Lei 11.350/2006 regulamentou a emenda, criou 5.365 empregos públicos de agente de combate a endemias e submeteu-os à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)”, aponta.

TRIBUNA DO PARANÁ 13 JUL 2016

CASO NA JUSTIÇA

Ex-BBB Laércio é réu no processo de estupro de vulnerável e tráfico de drogas

O ex-BBB Laércio de Moura virou réu no processo em que é acusado de estupro de vulnerável e tráfico de drogas. Segundo noticiou o site *G1 PR*, a mudança de status ocorreu após a Justiça do Paraná aceitar a denúncia do Ministério Público do Paraná (MP-PR) contra o ex-BBB. Laércio está preso desde o dia 16 de maio na Casa de Custódia de Curitiba e o caso segue em segredo de Justiça.

As investigações apontam que o crime cometido por Laércio ocorreu em 2012. A vítima é uma adolescente que, na época, tinha 13 anos. Atualmente, a moça está com 17 e confirmou o envolvimento com Laércio. O inquérito foi concluído no fim de maio.

O relacionamento entre o homem e a adolescente teria durado três anos, relatou a delegada Daniela de Andrade. Pesam também contra Laércio a suspeita de ter fornecido bebida alcoólica a menores de idade. Ele negou as acusações. O ex-BBB teria conhecido a garota em um evento público em Curitiba. Segundo consta, partiu de Laércio a iniciativa de mandar mensagens para a adolescente. A família da garota não sabia o que estava acontecendo até que a polícia procurou a vítima. A jovem entregou aos investigadores prints de conversas que teve com Laércio em redes sociais.

FAMOSO

Outra coisa que impulsionou as investigações foi o fato de Laércio aparecer no reality show. De acordo com a polícia, várias denúncias surgiram contra ele. A defesa de Laércio contesta a acusação e cita que a menina mentiu que era maior de idade. O advogado Ronaldo Manoel Santiago sustenta que a garota e Laércio só se encontraram uma vez, quando se conheceram, e depois se adicionaram em uma rede social mantendo uma relação de amizade.

Foi o próprio Laércio quem chamou a atenção da polícia para o seu comportamento. Durante o programa, na edição de 2016, o ex-BBB afirmou que gostava de se relacionar com meninas mais novas. "Só aparecem novinhas mesmo, tipo 17, 18, 20", disse ele, em 21 de janeiro, durante conversa com a ex-BBB Ana Paula. Foi o que bastou para polícia iniciasse as investigações.

No STF Pedido de Lula

Mesmo após o afastamento da presidente Dilma do cargo, o ex-presidente Lula quer que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheça a validade da nomeação dele como ministro. Caso isso ocorra, uma das linhas de investigação contra os dois na Lava Jato poderá ser questionada.

A defesa de Lula pediu que o ministro Gilmar Mendes, do STF, volte atrás ao extinguir o mandado de segurança que suspendeu a nomeação do ex-presidente ao cargo de ministro-chefe da Casa Civil em 18 de março. O ministro entendeu que a ação perdeu o sentido de existir após Lula ser oficialmente exonerado do cargo com o afastamento de Dilma. Para os advogados do ex-presidente, no entanto, ainda que Dilma não retorne ao cargo, o STF precisa julgar se Lula preenchia os requisitos constitucionais para ocupar a pasta para a qual foi nomeado e se houve ou não, no ato de Dilma, desvio de finalidade. A conduta é um dos principais elementos que embasam um pedido de inquérito contra os dois na Lava Jato.

DESCABIDA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, disse ao Supremo Tribunal Federal (STF) que é 'descabida' a tentativa da defesa do deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) de arquivar um inquérito que apura o envolvimento dele em um esquema de corrupção em Furnas. Segundo Janot, existem fortes indícios de que Cunha foi responsável por alterar a legislação para beneficiar seus interesses e de seu aliado, Lúcio Funaro. A defesa do parlamentar entrou no STF com um pedido de reconsideração da decisão de instaurar o inquérito por não haver elementos mínimos que o justifique.

SEM VÍNCULO

A defesa da jornalista Cláudia Cruz, mulher de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), vai tentar desvincular sua cliente da acusação de corrupção passiva da qual o marido é alvo. Na 'resposta à acusação' protocolada no final da noite de segunda-feira (11) na 13.ª Vara Criminal Federal de Curitiba, os advogados argumentam que na offshore em nome de Cláudia na Suíça não passou o dinheiro que o Ministério Público aponta como sendo oriundo de "práticas ilícitas" de Cunha junto à Petrobras.

13 JUL 2016

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça aceita denúncia contra ex-BBB Laércio

A Justiça do Paraná aceitou a denúncia do Ministério Público (MP-PR) contra o ex-BBB Laércio de Moura, de 53 anos, que agora passa a ser réu no processo. O tatuador foi acusado pelo MP-PR por estupro de vulnerável e tráfico de drogas. O ex-BBB foi preso no dia 16 de maio deste ano, suspeito de manter relações sexuais com uma menina de 13 anos no ano de 2012.

Após a exposição de Laércio no reality show, a adolescente, atualmente com 17 anos, prestou depoimento na delegacia e confirmou o envolvimento com o ex-BBB. "O consentimento é irrelevante, a lei diz que praticar qualquer ato libidinoso com menor de 14 anos é crime. Há uma presunção de violência e ela é absoluta. Não importa qualquer comportamento da menina, uma vez que ela tinha menos de 14 anos, e ele um homem de 40 e tantos anos, na época", afirmou a promotora Tarcila Santos Teixeira em entrevista coletiva depois da prisão do tatuador. ■